



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

MOÇÃO Nº 05/2021

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação do plenário desta Casa Legislativa a

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI FEDERAL N° 2.564/2020
QUE VISA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA
PARTEIRA.**

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Vereador

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador

MARCUS V. DE ABREU MARTINS
Vereador

]

ROGÉRIO MARTENDAL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

A presente moção justifica-se pelo descontentamento da categoria, relacionado à estagnação do projeto no Senado Federal. O projeto é de suma importância para a valorização da classe, que diariamente enfrenta as dificuldades comuns à linha de frente do combate à pandemia e a outros problemas relacionados à saúde da população.

É imprescindível, portanto, refletir sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde mundial. Distintamente de outras profissões da área da saúde, a enfermagem é assalariada, e seus trabalhadores não desfrutam da situação de trabalho como profissionais liberais.

Submetida a regimes de remuneração injustos, incompatíveis com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão, a categoria é punida com a inexistência de um valor que sirva de referência mínima para o pagamento dos profissionais (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), situação que os leva a empreender aumento de cargas horárias, jornadas duplicadas e à sobrecarga de trabalho, em risco à sua própria saúde.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta categoria, para que o referido projeto seja tramitado de modo URGENTE, contando esta classe com o apoio de todos os vereadores.